

PAUTA-2A-CRIMINAL - 742023
Código de validação: 38B6DFB7F0

<b style="font-size: 12pt; font-family: "Trebuchet MS", sans-serif;">SEGUNDA
CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

31ª SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA
SESSÃO PRESENCIAL

**21 DE SETEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS
9H:00MIN.**

**PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL
OLIVEIRA**

**DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (afastado
temporariamente, sendo convocado para substituição,
nesta sessão, pelo <b style="font-size: 12pt; font-family:
"Trebuchet MS", sans-serif;">Desembargador Sebastião Bonfim.)**

Desembargador VICENTE DE CASTRO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A): REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

SECRETÁRIA: DENISE SOUSA LIMA ABREU

OBS. 01: FACULTATIVA, A PRESENÇA, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA E ADVOGADOS HABILITADOS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, CASO EM QUE DEVERÃO ACESSAR A SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, SEGUINDO AS FORMALIDADES DE PRAXE.

OBS. 2: O PROCESSO RETIRADO DA SESSÃO VIRTUAL, PARA FINS DE SUSTENTAÇÃO ORAL EM SESSÃO PRESENCIAL, SERÁ INCLUÍDO NA SESSÃO DA SEMANA POSTERIOR AO INÍCIO DA VIRTUAL, SALVO QUANDO, DETERMINADO PELO RELATOR, DEVA SER INCLUÍDO NA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA NA MESMA DATA DO INÍCIO DAQUELA.

OBS. 03: ART. 346,§4º - O(A) RELATOR(A) PODERÁ RETORNAR O PROCESSO PARA A SESSÃO VIRTUAL, QUANDO, HAVENDO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, O(A) INTERESSADO(A) NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO PRESENCIAL DESIGNADA PARA O JULGAMENTO, AINDA QUE POR VIDEOCONFERÊNCIA. NESSE CASO, NÃO



PAUTA-2A-CRIMINAL - 742023 / Código: 38B6DFB7F0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

SERÁ ADMITIDO NOVO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL.

OBS. 4: SR. ADVOGADO, EM CASO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, O ACESSO É REALIZADO PELA PLATAFORMA ZOOM EM: SITE DO TJMA > ABA TRIBUNAL DE JUSTIÇA > SALAS VIRTUAIS > BUSCAR A SALA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA > ENTRAR E AGUARDAR AUTORIZAÇÃO NA SALA DE ESPERA OU MANTER CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS NO 3198 4332 (WHATSAPP BUSSINES).

OBS. 5: PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEVE SER OBSERVADA AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº. 465 (22/06/2022) DO CNJ E ART. 338, §1º, IN VERBIS: “§1º OS ADVOGADOS TERÃO A PALAVRA NA ORDEM QUE LHES CONCEDER O PRESIDENTE DA SESSÃO, USARÃO VESTE TALAR PRÓPRIA E FALARÃO DE PÉ, SALVO QUANDO PREVIAMENTE DISPENSADOS.”

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

PAUTA DA 31ª SESSÃO PRESENCIAL

SERÁ JULGADO, PELO(A) 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, OS PROCESSOS ABAIXO LISTADOS:

Observação: Processos da relatoria e revisão do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida serão adiados para a sessão do dia 28/09/2023, salvo determinação em contrário.

01- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000116-80.2020.8.10.0121 – SEGREDO DE JUSTIÇA APELANTE: H. DE L. D.

ADVOGADO: FREDERICO CARNEIRO DA CRUZ BARBOSA (OAB/MA 8393)

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR DE JUSTIÇA : LUCIANO HENRIQUE SOUSA BENIGNO

ORIGEM: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO, MA

INCIDÊNCIA PENAL: ART. 217-A C/C ART. 69, AMBOS DO CP.

RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE CASTRO

REVISOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

02 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0801429-66.2022.8.10.0026 – SEGREDO DE JUSTIÇA



PAUTA-2A-CRIMINAL - 742023 / Código: 38B6DFB7F0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

ORIGEM: 4^a VARA DA COMARCA DE BALSAS/MA.

1º APELANTE: JOÃO CARMO COSTA FILHO E LEONILSON SOUSA DA SILVA.

ADVOGADO: DANIEL JÚNIOR BISPO DOS SANTOS (OAB/TO 7.528) E FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB/MA 11.743-A).

2º APELANTE: NALBERTO GOMES PINHEIRO.

ADVOGADO: MACIEL FERNANDO BARROS COUTINHO (OAB/MA 8.377) E RAYJONNY NOLETO COUTINHO BARROS (OAB/MA 16.045).

3º APELANTE: JOSÉ LEOMAR SOUSA DA SILVA E LEONILTON SOUSA DA SILVA.

ADVOGADOS: DANIEL JÚNIOR BISPO DOS SANTOS (OAB/TO 7.528) E FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB/MA 11.743-A).

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

03- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000335-59.2017.8.10.0134

ORIGEM: VARA ÚNICA DE TIMBIRAS (DR. PABLO CARVALHO E MOURA)

APELANTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA PESSOA

ADVOGADO: AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (OAB/MA 17878)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

04- HABEAS CORPUS Nº 0812935-83.2023.8.10.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

(retirado de pauta do dia 14/09 para retificação e republicação)

PACIENTE: F. M. DE V.

IMPETRANTE: ALEXANDRE IURI AZEVEDO NASCIMENTO (OAB/MA N° 23.199)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, MA

INCIDÊNCIA PENAL : ART. 217-A, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL

RELATOR SUBSTITUTO: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

PROCESSOS RETIRADOS DA SESSÃO VIRTUAL

05- HABEAS CORPUS Nº 0815441-32.2023.8.10.0000 –

(retirado para presencial de 21.09.2023 – petição com pedido de sustentação)

PACIENTES: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, JOSÉ DE RIBAMAR

RODRIGUES DA CONCEIÇÃO E JOÃO MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

IMPETRANTE: AIRTON PAULO DE AQUINO SILVA (OAB/PI N° 8.659 E OAB/MA N°



PAUTA-2A-CRIMINAL - 742023 / Código: 38B6DFB7F0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

3

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

15.351-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES, MA

INCIDÊNCIA PENAL : ART. 121, § 2º, I DO CP

RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE CASTRO

06- HABEAS CORPUS Nº 0815718-48.2023.8.10.0000

PACIENTE: ALDAIR NASCIMENTO BARROS

IMPETRANTE: MARCUS VINÍCIUS DA SILVA RÊGO (OAB/PI Nº 5.409)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE BALSAS, MA

INCIDÊNCIA PENAL : ART. 157, § 3º, II, DO CP

ÓRGÃO JULGADOR : 2ª CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

RELATOR : DESEMBARGADOR VICENTE DE CASTRO

07-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005629-35.2019.8.10.0001

ORIGEM: 8ª VARA CRIMINAL DO TERMO DE SÃO LUÍS, COMARCA DA ILHA/MA.

1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANTÔNIO AUGUSTO NEPOMUCENO LOPES.

2º APELANTE: FRANCISCA ROBERTA COELHO DE SOUSA MENDES.

ADVOGADOS: ALEX AGUIAR DA COSTA (OAB/MA 9.375), ANDRÉ AGUIAR DA COSTA (OAB/MA 10.720)

1º APELADO: ARLINDO DA VEIGA LEAL FILHO.

ADVOGADOS: ALEX AGUIAR DA COSTA (OAB/MA 9.375), ANDRÉ AGUIAR DA COSTA (OAB/MA 10.720)

2º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

08- APELAÇÃO CRIMINAL N. º 0000307-31.2013.8.10.0070

ORIGEM: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARI/MA

APELANTE: U. DO N. F. C.

ADVOGADO: MANOEL JOSÉ MENDES FILHO (OAB/MA 9.643)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

RELATOR: DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

09- HABEAS CORPUS Nº 0812207-42.2023.8.10.0000

PACIENTE: WALLAS COSTA

IMPETRANTE: CAMILA ASSUMPÇÃO COSTA GONÇALVES MENDONÇA (OAB/MA Nº 10.750)

IMPETRADA; JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

MA

INCIDÊNCIA PENAL : ART. 121, § 2º, I, IV E VIII, DO CP

RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE CASTRO

10- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800924-29.2021.8.10.0085

(adiado da sessão anterior a pedido da defesa)

(ADIADO PARA SESSÃO PRESENCIAL, CONFORME DEFERIDO PELO RELATOR, FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO/MA.

1º APELANTE: ANTONIO KELSON SENA ROSA FEITOSA.

ADVOGADO: THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES (OAB/PI 6.756 E OAB/MA 19618-A).

2ª APELANTE: IRENE CARDOSO DA SILVA.

ADVOGADO: THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES (OAB/PI 6.756 E OAB/MA 19618-A).

3º APELANTE: RAQUEL TERESA DA CONCEIÇÃO SOUSA.

ADVOGADOS: MARCELO MOTA DA SILVA (OAB/MA 19.826) E FERNANDA KATHERINE AZEVEDO GUERREIRO MOTA (OAB/MA 6.950).

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

11- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0051647-90.2014.8.140.0001

(adiado da sessão anterior a pedido da defesa)

ORIGEM: 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI, TERMO DE SÃO LUÍS, COMARCA DA ILHA/MA.

1º APELANTE: GLAUBSON MARANHÃO DOS SANTOS.

ADVOGADO: RAIMISON PEREIRA MORAES REGO (OAB/MA Nº 20.433)

2º APELANTE: KELSON LOPES ROSA.

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS SOUSA DOS SANTOS (OAB/MA Nº 13.125)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI

RELATOR: DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Presidente da Segunda Câmara de Direito Criminal
Matrícula 26997

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/09/2023 14:12 (FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA)



PAUTA-2A-CRIMINAL - 742023 / Código: 38B6DFB7F0
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

6

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente